

DECRETO
Nº 8853/2023

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros para
Comissão Municipal de Coordenação de
Segurança Escolar.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, prioritariamente, os alunos, professores e funcionários das unidades educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ser possibilitada às unidades educacionais o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado, num esforço conjunto das Secretarias de Educação e de Segurança Urbana, apoiadas pelo gabinete do prefeito;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Municipal de Coordenação de Segurança Escolar, constituído conforme a seguir:

I - Membro representante da Secretaria de Educação
Paulo Roberto Mackevicius

II - Membro representante da Secretaria de Segurança Urbana
Sheila Roberta da Costa

III - Membro representante da Polícia Municipal
André Marcos de Lima Maciel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito